

RESOLUÇÃO C.A n. ° 20/2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM O OBJETIVO DE REALIZAR ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE DA LIGAÇÃO ASFÁLTICA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE RODEIO BONITO-LIBERATO SALZANO-TRINDADE DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho de Administração do CIMAUI, na pessoa de seu Presidente, com esteira em decisão proferida em Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 12 de novembro de 2024 (ATA n. ° 07/2024 – C.A), expede a seguinte resolução:

Art. 1.º: Fica autorizado ao CIMAUI realizar procedimentos legais para contratação de empresa com o objetivo de elaborar projeto técnico de viabilidade da ligação asfáltica entre os Municípios de Rodeio Bonito-Liberato Salzano-Trindade do Sul.

Parágrafo único: Sendo juridicamente possível, deve ser contratada para execução do Projeto de Viabilidade Técnica a Universidade Regional Integrada, campus de Frederico Westphalen, RS – URI - FW, em razão de ser instituição de ensino, sem fins lucrativos, e que possui experiência na realização de trabalho como o referido no “caput”.

Art. 2º Na contratação deve ser respeitado o preço médio de mercado para objeto similares, inclusive com observação da tabela do DAER/RS.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução serão suportadas pelo orçamento próprio do CIMAUI.

Art. 4.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rodeio Bonito/RS, 19 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente do CIMAUI

Registre-se e Publique-se.

VOLMIR FRANQUINI BORGES
Secretário Executivo do CIMAUI